DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GO.
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Saúde
Responsável pela Demanda: MARIA DE FATIMA ARCANJO DE AMORIM ALMEIDA **Função: Diretora Hospital Municipal**
1. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VAN RBU-0H65 A FIM DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.**
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de peças e contratação de serviços especializados para manutenção corretiva do veículo tipo VAN, placa RBU-0H65, pertencente à frota utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO. A contratação justifica-se pela necessidade de manter o referido veículo em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. O veículo é um importante instrumento de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo utilizado no transporte de pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como no atendimento às demandas administrativas e operacionais da rede municipal de saúde. Ressalta-se que a manutenção adequada da frota é indispensável para evitar possíveis interrupções nos serviços, reduzir riscos de acidentes, proporcionar maior segurança e conforto aos passageiros e assegurar maior durabilidade e vida útil do patrimônio público. A substituição de peças desgastadas ou danificadas, juntamente com a execução dos serviços mecânicos necessários, contribuirá para o restabelecimento das condições ideais de funcionamento do veículo. Destaca-se, ainda, que a ausência de manutenção poderá ocasionar o agravamento de eventuais problemas mecânicos, gerando custos mais elevados para a Administração Pública, além de comprometer o deslocamento de pacientes e a continuidade dos atendimentos de saúde. Dessa forma, a aquisição das peças e a prestação dos serviços necessários mostram-se essenciais para assegurar a disponibilidade e a eficiência do veículo VAN, placa RBU-0H65, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

Diante do exposto, fica devidamente justificada a necessidade da contratação, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos de saúde e o atendimento satisfatório à população municipal.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	PÇ	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	R$ 639,83	R$ 639,83
02	PÇ	1	VALVULA M PROP DA BOMBA	R$ 1.517,63	R$ 1.517,63
03	PÇ	1	VALVULA DRV DO RAIL	R$ 1.959,72	R$ 1.959,72
04	PÇ	1	VOLANTE DO MOTOR LUK	R$ 6.725,23	R$ 6.725,23
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 10.896,43**

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	4	TESTE DE BICO	R$ 132,52	R$ 530,10
02	SV	4	REPARAR BICO INJETOR	R$ 1.244,44	R$ 4.977,77
03	SV	1	TESTE DRV DO RAIL	R$ 246,66	R$ 246,66
04	SV	1	MAO DE OBRA	R$ 1.352,77	R$ 1.352,77
05	SV	1	MAO DE OBRA VOLANTE	R$ 1.757,77	R$ 1.757,77
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 8.865,10**

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Fundo Municipal de Saúde NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
( ) I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Mutunópolis, aos 16 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

_____

MARIA DE FATIMA ARCANJO DE AMORIM ALMEIDA
Diretora Hospital

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.